



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE PÓS-DOUTORADO PPGA Nº 001/2025**

**(atendendo ao Ed. PRPGP/UFSM N. 50/2024: Linha 1 – Fomento à fusão e reestruturação de PPGs)**

O Programa de Pós-Graduação em Administração (PPGA) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna pública a abertura de inscrições para seleção de doutores pesquisadores para concessão de bolsa de pós-doutorado, vinculada ao Edital PRPGP/UFSM N. 50/2024 – Linha 1 – fomento à fusão e reestruturação de Programas de Pós-graduação. O objetivo é a realização de estudos avançados, incluindo atividades de pesquisa e formação de recursos humanos, com o objetivo de fortalecer o Programa de Pós-Graduação, além de consolidar e atualizar os conhecimentos do bolsista de pós-doutorado.

## **1. OBJETO**

Será concedida uma bolsa de pós-doutorado no valor de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais, com duração de até 12 meses, financiada com recursos orçamentários da UFSM, conforme definido no Edital PRPGP/UFSM N. 50/2024.

## **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	17.04.2025 até 24.04.2025
Avaliação dos candidatos	25.04.2025 até 28.04.2025
Divulgação do resultado preliminar	29.04.2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	29.04.2025 até 30.04.2025
Análise dos pedidos de reconsideração	30.04.2025 até 05.05.2025
Publicação do resultado final	06.05.2025
Solicitação de matrícula de pós-doutorado, pelo selecionado (requerimento padrão e termo de compromisso de pós-doutorado, disponível no site da PRPGP para fins de vínculo junto a UFSM: <a href="https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/programa-de-pos-doutorado-na-universidade-federal-de-santa-maria">https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/programa-de-pos-doutorado-na-universidade-federal-de-santa-maria</a> )	07.05.2025 até 08.05.2025
Indicação do bolsista de pós-doutorado (envio de PEN, tipo documental Memorando entre unidades, destinado ao Núcleo de Criação e Acompanhamento de Cursos NCAC/PRPGP (código 01.09.01.05.0.0), contendo formulário de indicação, com <b>número de matrícula do bolsista</b> , e termo de compromisso do bolsista.	Até 11.05.2025

## **3. DOS REQUISITOS**

### **3.1 DO BOLSISTA**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

- 3.1.1 Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a), possuidor(a) do título de doutor(a), expedido por instituição reconhecida, em qualquer área do conhecimento.
- 3.1.2 Estar, do início até o período final de vigência da bolsa, vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Administração PPGA, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), na Linha de Pesquisa referente ao projeto de atuação, mediante vínculo de orientação devidamente formalizado com docente como Permanente no PPGA.
- 3.1.3 Desenvolver pesquisa de pós-doutorado no PPGA aderente à temática do projeto de pesquisa.
- 3.1.4 Possuir conta corrente ativa em seu nome e em domicílio bancário brasileiro.
- 3.1.5 Cumprir dedicação integral às atividades do PPGA.
- 3.1.6 Não receber, cumulativamente, mais de uma bolsa de pós-doutorado paga com recursos públicos federais.
- 3.1.7 Não possuir qualquer vínculo empregatício com a UFSM.
- 3.1.8 Quando possuir vínculo empregatício com outra instituição, estar, na implementação da bolsa, liberado(a) de atividades profissionais que impeçam a sua dedicação integral às atividades do PPGA, além de cumprir as normas da CAPES que regulamentam o acúmulo de bolsas com atividades remunerada ou outros rendimentos (Portaria CAPES N. 133/2023 e suas alterações).
- 3.1.9 Comprovar desempenho acadêmico satisfatório por meio da elaboração de Relatório de Atividades Semestral e de Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa. Os relatórios devem ser submetidos à aprovação do Colegiado do PPGA.
- 3.1.10 Realizar atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão no PPGA, conforme plano de trabalho e recomendação do orientador.
- 3.1.11 Ser aprovado e classificado neste processo seletivo.
- 3.1.12 Fixar residência na cidade sede do PPGA durante a vigência da bolsa, salvo casos previstos pela legislação vigente.
- 3.1.13 Manter as condições de habilitação durante todo o período de vigência da bolsa.
- 3.2 DO ORIENTADOR**
- 3.2.1 Ser professor do núcleo docente permanente do PPGA.
- 3.2.2 Ter projeto de pesquisa em andamento no PPGA.
- 3.2.3 Não ter outros orientandos de Pós-Doc em vigência no PPGA, bolsistas ou não.

**4. DAS INSCRIÇÕES**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de preenchimento do formulário eletrônico disponível no link [Inscrição Pós-Doc - Edital 01/2025](#).

4.2 Os documentos exigidos para a inscrição são:

- I) Documento de identificação com foto, contendo número do CPF ou Passaporte;
- II) Cópia do Diploma de Doutorado. Em caso de apresentação de ata de defesa da tese, o candidato deverá apresentar também declaração da instituição responsável pelo curso, indicando que o candidato já cumpriu todos os requisitos exigidos para expedição do diploma, que está em fase de confecção;
- III) Currículo em formato Lattes, atualizado e limitado ao período em avaliação (2020-2025);
- IV) Ficha de Avaliação da experiência acadêmica e profissional devidamente preenchida e assinada (ANEXO 1 deste edital);
- V) Documentos comprobatórios para a pontuação requisitada na Ficha Avaliação do Desempenho Acadêmico, apresentados em arquivo único no formato pdf e ordenados rigorosamente na sequência da referida ficha e numerados conforme o item correspondente nas tabelas do ANEXO 1. Caso os documentos sejam apresentados fora da ordem estipulada nas tabelas do ANEXO 1 a inscrição será indeferida;
- VI) Minuta de projeto de pesquisa aderente à atuação do docente indicado para orientação, com até 10 (dez) páginas (excluindo referências), em espaçamento simples, e conter os seguintes elementos:
  - a) Título;
  - b) Tema e Delimitação do Tema;
  - c) Problema de Pesquisa;
  - d) Objetivos (Geral e Específicos);
  - e) Justificativa, incluindo a aderência da proposta à linha de pesquisa do PPGA;
  - f) Breve revisão da produção científica;
  - g) Método;
  - h) Resultados e produtos esperados; e,
  - i) Referências Bibliográficas.
- VII) Plano de trabalho com no máximo 5 (cinco) páginas, com manifestação de interesse e previsão do desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino, extensão e gestão dentro do escopo do PPGA e do projeto de pesquisa, durante o período de vigência da bolsa;
- VIII) Declaração de interesse e disponibilidade de docente para orientação do trabalho, em consonância com os requisitos exigidos no item 3.2 deste edital (ANEXO 2 deste edital); e,



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

IX) Declaração de inexistência de atividade profissional remunerada ou de afastamento devidamente preenchida e assinada neste edital.

4.3 Os documentos exigidos no item 4.2 devem estar em formato pdf único, ordenados rigorosamente como solicitados no edital e ser anexados em campo próprio do mesmo formulário eletrônico.

4.4 Todos os itens do formulário são obrigatórios e a não submissão de qualquer documento exigido implicará o indeferimento da candidatura.

## **5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

5.1 A avaliação dos candidatos será baseada em três instrumentos, a saber:

- I) Avaliação de Desempenho Acadêmico (30% da nota final);
- II) Avaliação do Projeto de Pesquisa (30% da nota final); e,
- III) Avaliação do Plano de Trabalho (40% da nota final).

5.2 Em cada instrumento avaliativo os candidatos receberão notas de 0,0 a 10,0 que serão totalizadas e ponderadas pelo peso de cada avaliação na nota final.

5.3 Na Avaliação de Desempenho Acadêmico, os inscritos serão avaliados com base na sua atuação acadêmica dos últimos 5 (cinco) anos (2020-2025), além de 2025, no período até a data da inscrição.

5.3.1 O período considerado para avaliação da produção de candidatas/os que tenham estado em licença maternidade (ou adotante), garantida por lei, de criança nascida ou adotada a partir de 1º de janeiro de 2019 será de sete (07) anos completos (2019-2025), além de 2025. Para tal, submeter no formulário de inscrição cópia da certidão de nascimento do(s) filho(s) e/ou certificado de adoção.

5.3.2 Os candidatos serão avaliados conforme pontuação solicitada em cada um dos itens da Ficha de Avaliação de Desempenho Acadêmico (ANEXO 1), em seus quatro grupos avaliativos, a saber: Grupo 1 – Atuação Prévia no PPGA/UFSM (Peso 3,0); Grupo 2 – Produção Científica (Peso 3,0); Grupo 3 – Atividades de Pesquisa (Peso 2,0); e, Grupo 4 – Atividades de Ensino, Extensão e Profissionais (Peso 2,0).

5.3.3 O cálculo da pontuação final consistirá na somatória da pontuação obtida em cada grupo avaliativo da Ficha de Avaliação de Desempenho Acadêmico (ANEXO 1), sendo que à pontuação obtida nos grupos 1 e 3 será aplicado multiplicador de valor 2,0 (dois).



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

5.3.4 Após a contabilização da pontuação atribuída a cada candidato, a transposição dos pontos para nota de 0,0 a 10,0 será realizada por regra de três simples, considerando a maior pontuação obtida por candidato como a referência para a nota 10,0.

5.4 Serão aprovados os candidatos que submeterem a sua inscrição em conformidade com os requisitos deste edital e tiverem pontuação final maior que 7,0 (sete) pontos.

5.5 Na Avaliação do Projeto de Pesquisa e Avaliação do Plano de Trabalho, os candidatos receberão nota com base em critérios de coerência, coesão, relevância, originalidade e viabilidade das atividades propostas.

5.6 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a ordem decrescente da nota final obtida, respeitando os termos do presente edital.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA**

O resultado preliminar será divulgado pelo PPGA diretamente aos inscritos por e-mail na data estabelecida no edital. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao PPG na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes.

Após a divulgação do resultado final, o candidato aprovado deverá solicitar vínculo para realização de pós-doutorado (Processo PEN - PROGRAMA DE PÓS-DOUTORADO NA UFSM <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/servicos/programa-de-pos-doutorado-na-universidade-federal-de-santa-maria> - tipo documental 134.112), contendo o plano de trabalho a ser desenvolvido, sob supervisão de um docente indicado pelo PPGA.

Após a emissão do número de matrícula do pós-doutorando, será realizada a indicação do bolsista pelo PPG. As indicações recebidas na PRPGP até o dia 11 serão implementadas no mesmo mês da indicação, enquanto indicações recebidas após o dia 11 de cada mês serão implementadas com vigência a partir do mês seguinte.

Santa Maria, 17 de abril de 2025.

Profa Dra Simone Alves Pacheco de Campos

Siape 2314672

Coordenadora do PPGA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

**GRUPO 1 – ATUAÇÃO PRÉVIA NO PPGA/UFSM (PESO 3,0)**

ITEM	ATIVIDADE	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO SOLICITADA	PONTUAÇÃO OUTORGADA (NÃO PREENCHER)
1.1	Aprovação em disciplinas do currículo do PPGA/UFSM com conceito A (a cada 2 créditos)	0,25		
1.2	Atuação como representante discente ou docente em órgãos colegiados/comissões do PPGA/UFSM (por mandato)	0,5		
1.3	Atuação no apoio à gestão de grupo de pesquisa e/ou extensão vinculado ao PPGA/UFSM	0,5		
1.4	Aprovação em estágio de docência/docência orientada no PPGA/UFSM (por matrícula)	0,5		
1.5	Produção científica (artigos, livros ou capítulos de livros) em coautoria com docente do PPGA/UFSM	0,25		
1.6	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq coordenado por docente credenciado no PPGA/UFSM (por ano)	0,5		
1.7	Participação em projeto de pesquisa vinculado à docente do PPGA/UFSM (por semestre)	0,25		
1.8	Participação em projeto de extensão vinculado à docente do PPGA/UFSM (por semestre)	0,25		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO 1**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

**GRUPO 2 – PRODUÇÃO CIENTÍFICA (PESO 3,0)**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA</b>	<b>PONTUAÇÃO OUTORGADA (NÃO PREENCHER)</b>
2.1	Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis A1 e A2 (até 4)	2,0		
2.2	Artigos em periódicos científicos classificados como Qualis A3 e A4, (até 4)	1,0		
2.3	Livro autoral científico ou didático com ISBN (um)	2,0		
2.4	Organização de livro com ISBN (um)	2,0		
2.5	Trabalho completo publicado em anais de evento científico (até 4, nos últimos 2 anos)	0,25		
2.6	Apresentação de trabalho, palestra, pôster, workshop ou comunicação em evento científico da área – até 1,0	0,10		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Candidato(a)

**ANEXO 1**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**GRUPO 3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (PESO 2,0)**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA</b>	<b>PONTUAÇÃO OUTORGADA (NÃO PREENCHER)</b>
3.1	Liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa certificado no CNPq na área da Administração (por ano)	2,0		
3.2	Participação em grupo de pesquisa certificado no CNPq na área de Admnistração (por ano)	1,0		
3.3	Participação em projeto de pesquisa na área Administração (por semestre)	1,0		
3.4	Participação em projeto de pesquisa em áreas afins (por semestre)	0,25		
3.5	Atuação como bolsista de Iniciação Científica (por semestre)	0,25		
3.6	Atuação como bolsista de mestrado (por ano)	0,25		
3.7	Atuação como bolsista de doutorado (por ano)	0,25		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**FICHA DE AVALIAÇÃO DA EXPERIÊNCIA ACADÊMICA E PROFISSIONAL**

**GRUPO 4 – ATIVIDADES DE ENSINO, EXTENSÃO E PROFISSIONAIS (PESO 2,0)**

<b>ITEM</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PONTUAÇÃO UNITÁRIA</b>	<b>PONTUAÇÃO SOLICITADA</b>	<b>PONTUAÇÃO OUTORGADA (NÃO PREENCHER)</b>
4.1	Docência no ensino superior (por semestre)	0,5		
4.2	Monitoria, tutoria EAD ou docência orientada de disciplina de graduação (por semestre letivo)	0,25		
4.3	Participação em comissão organizadora de evento científico	0,25		
4.4	Participação como representante docente, discente ou técnico em comissões e colegiados de IES	0,25		
4.5	Participação em eventos acadêmicos, científicos e/ou tecnológicos como ouvinte – até 0,25	0,05		
4.6	Outras atividades profissionais em na área de Administração (por ano) – até 0,5	0,1		
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>				

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**DELARAÇÃO DE INTERESSE DO DOCENTE EM ORIENTAR PLANO DE  
TRABALHO DO BOLSISTA**

Eu,

\_\_\_\_\_,  
docente permanente do PPGA, manifesto interesse e informo que tenho disponibilidade em  
orientar o plano de trabalho do(a) aluno(a)  
\_\_\_\_\_, estando  
de acordo com os requisitos deste edital para orientação.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO 3**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ATIVIDADE PROFISSIONAL  
REMUNERADA OU DE AFASTAMENTO**

Eu \_\_\_\_\_, CPF N. \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que não possuo atividade empregatícia remunerada e/ou estou afastado do emprego sem percepção de vencimentos, tendo assim dedicação total exclusiva de 40 horas semanais para o cumprimento do Plano de Trabalho proposto.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

---

Assinatura do Candidato(a)